



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar é elaborado em conformidade com o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, constituindo a primeira etapa do planejamento da contratação, com o objetivo de demonstrar a necessidade, viabilidade técnica e econômica, análise de mercado, estimativa de custos e avaliação de riscos para contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de acesso à internet por meio de link dedicado na modalidade IP direto.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração Municipal depende de conectividade contínua, estável e de alta disponibilidade para o funcionamento dos sistemas de gestão pública, sistemas contábeis, folha de pagamento, emissão de notas fiscais eletrônicas, licitações eletrônicas, integração com sistemas estaduais e federais, além de comunicação institucional por voz e videoconferência.

A interrupção ou instabilidade do serviço compromete diretamente a continuidade do serviço público, violando os princípios da eficiência e da supremacia do interesse público.

A contratação, portanto, é imprescindível ao regular funcionamento da máquina administrativa.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de acesso à internet por meio de link dedicado na modalidade IP direto, com as seguintes características mínimas:



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AVENIDA CURITIBA, Nº 563 - CENTRO

FONE/FAX (043) 3477-8480

SÃO JOÃO DO IVAÍ - PARANÁ

ITEM	DESCRIÇÃO	SER	QUANT.
01	FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET POR MEIO DE LINK DEDICADO NA MODALIDADE IP DIRETO, COM ALTA QUALIDADE DISPONIBILIDADE COM BANDA SIMETIRCA, VELOCIDADE 500 MBPS. TENDO ACESSO POR CABO OPTICO, PERMITINDO TRAFEGO EM TEMPO REAL (VOZ E VIDEO). ESTE PRODUTO DISPONIBILIZA ENDEREÇO DE 03 IP IPV4 PÚBLICO (ENDEREÇO VÁLIDO).	SER	12

Requisitos

1 - Requisitos técnicos básicos

1.1	Largura de banda	Conexão física com suporte a tráfego real de dados de 500 Mbps (full-duplex) . Os valores contratados sempre serão referentes à largura de banda líquida ou efetiva, disponível para o tráfego de dados do usuário, ou seja, descontado qualquer <i>overhead</i> dos protocolos de enlace envolvidos.
1.2	Bloco de endereços IP	A CONTRATADA deverá disponibilizar um bloco de endereços IP contínuos com no mínimo 03 endereços IPV4 .
1.3	Local de fornecimento	O local de instalação dos equipamentos para este link será na Sala de Servidores, na sede da CONTRATANTE, localizada à Avenida Curitiba, s/n - Centro, em São João do Ivaí, Paraná .
1.4	Conexões e interfaces de comunicação	A interface de conexão à Internet deverá estar disponível através de um CABO UTP CAT 5E – RJ 45. E todos os equipamentos necessários para o seu roteamento farão parte da solução de conexão. Tal equipamento deverá estar adequadamente dimensionado para o tráfego previsto.
1.5	Configuração inicial, manutenção e garantia	A configuração inicial dos equipamentos para ativação do serviço, incluindo os parâmetros e ajustes relativos aos protocolos e ao sistema de segurança, será de responsabilidade da CONTRATADA. A CONTRATADA será responsável pela manutenção, substituição e garantia de todos os equipamentos envolvidos na solução durante todo o período contratado.



1.6	Infraestrutura	FIBRA ÓPTICA EXCLUSIVAMENTE.
	:	

2 - Requisitos de desempenho

2.1	Backbone	A CONTRATADA deverá possuir interligação ao BACKBONE de no mínimo 6 vezes a banda garantida contratada. (500 Mbps).
2.2	Padrão de desempenho e qualidade no backbone:	Latência: < 10ms Perda mensal de pacotes: < 1%

3 - Requisitos de disponibilidade

3.1	Disponibilidade	Disponibilidade mensal: > 99,7% Disponibilidade semestral: > 99,9%
3.2	Recuperação de falhas	Em caso de falha na ligação da CONTRATANTE com a Internet, o problema só será considerado resolvido após o restabelecimento da conexão e a sua permanência em condições de funcionamento normal por um período mínimo de 1 (uma) hora.
3.3	Interrupções programadas	As interrupções programadas, para manutenções preventivas do serviço contratado ou por necessidades internas à CONTRATADA, deverão ser previamente NEGOCIADAS com a CONTRATANTE com antecedência mínima de 24 horas, devendo ser programadas preferencialmente nos finais de semana.

4 - Requisitos de Segurança

4.1	Segurança	A CONTRATADA deverá prover e configurar solução para a proteção da rede da CONTRATANTE contra ataques e acessos indevidos. Deverá, ainda, prover readequação do sistema de segurança imediatamente após a notificação de ataques e acessos indevidos, ou quando identificado pela CONTRATADA.
-----	-----------	---



4.2	Atendimento a Incidentes de Segurança	Deverá informar, mensalmente, a ocorrência de incidentes de segurança, especificando-os junto com as ações tomadas.
-----	---------------------------------------	---

5 - Suporte e Serviços

5.1	Serviço de assistência técnica	A CONTRATADA deverá disponibilizar um centro de assistência técnica com atendimento na língua portuguesa para que a equipe técnica da CONTRATANTE faça registros de ocorrências e solicitações de reparo, bem como o acompanhamento da solução dos problemas.
5.2	Disponibilidade do serviço de assistência técnica	O serviço de registro de chamadas deverá estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia durante os 7 (sete) dias da semana, durante todo o ano.
5.3	Tempo para atendimento e registro de chamadas	A CONTRATADA deverá atender aos chamados para manutenção a partir do registro do pedido da CONTRATANTE e fornecer uma previsão de restabelecimento do serviço, no prazo máximo de 1 (uma) hora.
5.4	Tempo para reparo	Tempo máximo para colocar o link de internet em pleno funcionamento: 12 (doze) horas.
5.5	Controle de chamadas	O centro de assistência técnica deverá gerar um identificador de registro de chamadas que deverá ser informado à CONTRATANTE no momento da reclamação, o qual terá por finalidade identificar a qualquer momento o problema específico, possibilitando o controle de chamados.
5.6	Mudança de endereço	O tempo máximo para disponibilizar o link de internet no novo endereço após eventual solicitação de mudança de endereço da CONTRATADA será de 5 (cinco) dias úteis.

6 - Desempenho / Qualidade

6.1	Relatórios de utilização	A CONTRATADA deverá disponibilizar um endereço eletrônico, fornecido à CONTRATANTE, acessado por meio de identificação do usuário e da senha correspondente, no qual estarão disponíveis as estatísticas diárias e mensais de uso do enlace
-----	--------------------------	---



		contratado, mantendo disponíveis relatórios atualizados que apresentem informações de tráfego (pico e média), disponibilidade mensal em percentual do circuito que permitam avaliar a <i>performance</i> , ocupação e disponibilidade do link.
6.2	Disponibilidade geral	Os serviços de acesso à Internet deverão estar disponíveis 24 horas por dia durante os 7 dias da semana, durante todo o ano.
6.3	Descontos	O valor correspondente à apuração da interrupção do circuito não será faturado no mês corrente, caso seja calculado após emissão da fatura, devendo o mesmo ser descontado na fatura do mês seguinte ao da apuração. A CONTRATADA deverá conceder, automaticamente, crédito proporcional à CONTRATANTE, na nota fiscal-fatura de serviço de telecomunicação, quando ocorrer interrupção do circuito por 30 (trinta) minutos ou mais, desde que o defeito constatado seja de responsabilidade da CONTRATADA. Para efeito de crédito serão consideradas a data e a hora da abertura da reclamação de defeito pela CONTRATANTE junto à CONTRATADA, sendo o crédito calculado conforme a seguir: $VC = (P \div 1.440) \times N, \text{ onde}$ VC = valor do crédito; P = preço mensal devido pela CONTRATANTE; 1.440 = número de 30 minutos existentes no mês; N = número de períodos de interrupção.



REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. A empresa deverá estar inserida no mercado com aptidão e habilitação para executar o objeto conforme as necessidades, devendo ser realizada a contratação mediante licitação, na modalidade pregão eletrônico. A contratação, trata-se de serviço contínuo.

02. A empresa deverá ter a habilitação jurídica nos termos da legislação e Decreto Municipal 54/2023.

03. Quanto a elaboração da proposta de preços:

- a) Os licitantes deverão cadastrar propostas que atendam as especificações do objeto em qualidade e exigências contidas nos autos do processo de contratação. As empresas deverão se atentar ao quantitativo total solicitado, visto que não serão aceitas propostas que apresentem quantidade diversa.
- b) As propostas apresentadas e os lances formulados devem incluir todas e quaisquer despesas necessárias e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual, além disso, devem ser elaboradas conforme a legislação aplicável e as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

ANÁLISE DE MERCADO

Foi realizado um levantamento de mercado que consistiu na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções. Esse levantamento incluiu:

- a) Considerações sobre contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades, a fim de identificar novas metodologias, tecnologias ou inovações que possam atender melhor às necessidades da administração.



- b) Consultas e diálogos transparentes com potenciais fornecedores para coletar contribuições relevantes, garantindo que as escolhas feitas reflitam as melhores práticas do setor e assegurem a execução dos serviços.

Dessa forma, o levantamento de mercado incluiu a análise das alternativas possíveis, além da justificativa técnica e econômica para a escolha da solução a ser contratada. A cotação de mercado foi realizada e utilizando programas de busca de preços, conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado e as exigências da legislação.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

As soluções disponíveis no mercado são padronizadas e amplamente ofertadas, o que reforça o enquadramento como serviço comum e viabiliza a adoção da modalidade Pregão Eletrônico, nos termos do art. 28, inciso I e art. 29 da Lei nº 14.133/2021.

Todas as especificações do objeto e demais obrigações estarão descritas em Edital, Termo de Referência e seus anexos.

Poderão ser incorporados ao contrato, mediante TERMO DE ADITAMENTO, quaisquer alterações nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais, nas quantidades, nos prazos ou nos valores, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

Os serviços a serem executados deverão ser de EXCELENTE QUALIDADE, atendendo, quando possível, as normas técnicas, e seguir rigorosamente o Termo de Referência.



IMPACTOS AMBIENTAIS

O serviço possui baixo impacto ambiental direto. A utilização de infraestrutura de fibra óptica reduz interferências ambientais significativas.

Há impacto ambiental positivo indireto decorrente da digitalização de processos, redução de papel e diminuição de deslocamentos físicos.

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação atende à Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade do planejamento, transparência e busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Os recursos para custeio da contratação estão previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA), garantindo a disponibilidade financeira para a contratação.

Este Estudo Técnico Preliminar identificou-se a necessidade e viabilidade técnica da contratação, com análise de alternativas e mitigação de riscos.

RESPONSÁVEL

Responsável pelo ETP: Pâmela Rodrigues de Oliveira.

Responsável pela pesquisa de preços: Débora Caroline Siqueira Pereira.

São João do Ivaí, 09 de fevereiro de 2026.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AVENIDA CURITIBA, Nº 563 - CENTRO

FONE/FAX (043) 3477—8480

SÃO JOÃO DO IVAÍ - PARANÁ

Pâmela Rodrigues de Oliveira

Pâmela Rodrigues de Oliveira

Secretária Municipal de Planejamento e Administração